INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215
Telefone: (71) 3505-5363 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1912/2026

Processo nº 54000.150738/2025-11

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(05)BA

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PNRA

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 1912 /2026

AVISO DE CANCELAMENTO DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA ORDEM DE PREFERÊNCIA E DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS DO PA FAZENDA LAGOA DOURADA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Instrução Normativa INCRA nº 140/2023, alterada pela Instrução Normativa nº 152/2025, no âmbito do Processo SEI nº 54000.150738/2025-11, torna público o **CANCELAMENTO DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA ORDEM PREFERÊNCIA E DA PONTUAÇÃO** referentes ao processo de seleção de famílias para o Projeto de Assentamento Fazenda Lagoa Dourada, localizado no município de Serra Dourada/BA.

O cancelamento da divulgação justifica-se pela necessidade de reavaliação dos aspectos administrativos e operacionais relacionados à condução do processo de seleção, considerando o estágio atual das providências necessárias à implementação do Projeto de Assentamento Fazenda Lagoa Dourada.

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial do INCRA.

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara**, **Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 22/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30578489** e o código CRC **654CD2C4**.